

**RESOLUÇÃO - RE Nº 699, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I) da Resolução - RDC nº 45, de 2008

PROCESSO

DEPOSITANTE

PROCURADOR

PARECER

PI 0616712-8

SANOFI-AVENTIS DEUTSCHLAND GMBH

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

040/17

PI 0617345-4

ELI LILLY AND COMPANY

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

078/17

PI 0619641-1

NOVABIOTICS LIMITED

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

079/17

PI 0619657-8

GENENTECH INC.

CAROLINA NAKATA

080/17

PI 0620249-7

ALCON RESEARCH, LTD.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

081/17

PI 0620566-6

VECTUS BIOSYSTEMS LIMITED

PINHEIRO, NUNES, ARNAUD & SCATAMBURLO S/C

082/17

PI 0702734-6

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

083/17

PI 0702990-0

APIÁRIO POLECTAR LTDA. EPP

CARLOS DE LENA

060/17

PI 0703095-9

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

FÁBIA DOS SANTOS SACCO

061/17

PI 0703369-9

APIS VIDA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

FERRARO E FACCIOLI ADVOGADOS ASSOCIADOS

062/17

PI 0704902-1

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

MÁRIA APARECIDA DE SOUZA

063/17

PI 0706261-3

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

064/17

PI 0706487-0

ZYMOGENETICS, INC.

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

065/17

PI 0706525-6

NOVACTA BIOSYSTEMS LIMITED

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

066/17

PI 0706575-2

INDIANA UNIVERSITY RESEARCH & TECHNOLOGY CORPORATION

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

067/17

PI 0706921-9

SEOUL NATIONAL UNIVERSITY R&DB FOUNDATION / NIBEC CO., LTD.

CLOVIS SILVEIRA

068/17

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I e II) da Resolução - RDC nº 45, de 2008

PROCESSO

DEPOSITANTE

PROCURADOR

PARECER

PI 0313522-5

REXAHN CORPORATION

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

088/17

PI 0410878-7

F.HOFFMANN-LA ROCHE AG

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

049/17

PI 0815611-5

BRISTOL-MYERS SQUIBB HOLDINGS IRELAND

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

086/17

RESOLUÇÃO - RE Nº 700, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Negar prévia anuência aos pedidos de patente de produtos e processos farmacêuticos, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

ENQUADRAMENTO: Art. 4º, §1º (I e II) da Resolução - RDC nº 45, de 2008

PROCESSO

DEPOSITANTE

PROCURADOR

PARECER

FUNDAMENTOS

PI 9916477-9

ID BIOMEDICAL CORPORATION

ORLANDO DE SOUZA

072/17

ARTS. 10 (IX), 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

PI 0305688-0

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO - FAPESP

ATEM & REMER ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

070/17

ARTS. 8º C/C 13, 10 (VIII), 10, (IX), 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI Nº 9.279/96 E ART. 5º, § 2º, DA RDC 45/08

PI 0312785-0

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

ARTS. 8º C/C 11, 10 (VI), 10 (VIII), 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

057/17

PI 0313492-0

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

055/17

PI 0317771-8

OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD.

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

074/17

PI 0410786-1

OTSUKA PHARMACEUTICAL CO., LTD.

MOMSEN, LEONARDOS & CIA.

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

075/17

PI 0410846-9

GILEAD PHARMASSET LLC.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

754/16

PI 0415048-1

NOVARTIS VACCINES AND DIAGNOSTICS SRL

ORLANDO DE SOUZA

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

053/17

PI 0511126-9

ABRAXIS BIOSCIENCES, INC.

CLARKE MODET DO BRASIL

ARTS. 10 (VIII), 24, 25, E 36, § 1º, DA LEI Nº 9.279/96 E ART. 5º, § 2º, DA RDC 45/08

056/17

PI 0618215-1

IBIOS INTERNATIONAL, INC. / INFECTIOUS DISEASE RESEARCH INSTITUTE

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

ARTS. 8º C/C 13, 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

043/17

PI0819714-8

ABBVIE INC.

NELLIE ANNE DANIEL-SHORES

ARTS. 8º C/C 11 E C/C 13, 10 (IX), 18, (III), 24 E 25 DA LEI Nº 9.279/96

048/17

BR 122014015819-0

BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM

048/17

VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ARTS. 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI Nº 9.279/96 E ART. 5º, § 2º, DA RDC 45/08

038/17

BR 122014015821-1

BOARD OF REGENTS, THE UNIVERSITY OF TEXAS SYSTEM

048/17

VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS

ARTS. 24, 25, 32 E 36, § 1º, DA LEI Nº 9.279/96 E ART. 5º, § 2º, DA RDC 45/08

077/17

RESOLUÇÃO - RE Nº 701, DE 17 DE MARÇO DE 2017

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 921, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º reconsiderar, de ofício, os termos da decisão de negar anuência ao PI 0411613-5, a fim de tornar insubsistente a Resolução-RE a seguir relacionada, no tocante ao pedido de invenção especificado, e conceder prévia anuência ao mesmo, nos termos do parecer exarado pela área técnica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA FERRARI ANDREOTTI

ANEXO

Resolução-RE nº 3.177, de 24 de novembro de 2016, publicada no DOU nº 227 de 28 de novembro de 2016, Seção 1, pág. 112 e Suplemento pág. 30

PROCESSO

DEPOSITANTE

PROCURADOR

PARECER

PI 0411613-5

ARENA PHARMACEUTICALS INC.

DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA

054/17

GERÊNCIA-GERAL DE TOXICOLOGIA**RESOLUÇÃO-RE Nº 693, DE 17 DE MARÇO DE 2017**

A Gerente-Geral de Toxicologia no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 920, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0033819-83.2016-4.01.3400, 1ª Vara Federal/DF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto DINNO.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MEIRUZE SOUSA FREITAS

ANEXO

GERÊNCIA GERAL DE TOXICOLOGIA - GGTOX

INDEFERIMENTOS

PROCESSO

EMPRESA

CNPJ

MARCA COMERCIAL

CÓDIGO DE ASSUNTO

25351.176063/2011-84

IHARABRAS S.A. INDÚSTRIA QUÍMICAS

61.142.550/0001-30

DINNO

5066 - PRODUTO FORMULADO NOVO - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA DE PRODUTO COM INGREDIENTE ATIVO AINDA NÃO REGISTRADO NO PAÍS